DECRETO Nº 15916/2019

Declara a vacância de cargo público da servidora Claudete de Fátima Piva Cardoso em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora)*, implantada na data de 02 de abril de 2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **CLAUDETE DE FÁTIMA PIVA CARDOSO**, matrículas funcionais 3786-1 (1º padrão) e 3786-2 (2º padrão), portadora da Cédula de Identidade nº 42578126/PR e do CPF/MF nº 759.724.259-04, **a partir de 20 de dezembro de 2019.**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças